

DECRETO Nº 7.799, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Vigência

Dispõe sobre o remanejamento de cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS que menciona; altera o Anexo II ao Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e os Anexos I e II ao Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea “a” da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS:

I - da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE: um DAS 102.4; e

~~II - da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: (Revogado pelo Decreto nº 8.189, de 2014)~~

- ~~a) um DAS 101.6; (Revogado pelo Decreto nº 8.189, de 2014)~~
- ~~b) três DAS 101.4; (Revogado pelo Decreto nº 8.189, de 2014)~~
- ~~c) três DAS 101.3; (Revogado pelo Decreto nº 8.189, de 2014)~~
- ~~d) um DAS 101.2; (Revogado pelo Decreto nº 8.189, de 2014)~~
- ~~e) um DAS 101.1; e (Revogado pelo Decreto nº 8.189, de 2014)~~
- ~~f) dois DAS 102.1; e (Revogado pelo Decreto nº 8.189, de 2014)~~

~~III - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: um DAS 102.4. (Revogado pelo Decreto nº 8.189, de 2014)~~

Art. 2º O [Anexo II ao Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003](#), passa a vigorar com as alterações do [Anexo II a este Decreto](#).

Art. 3º O [Anexo II ao Decreto nº 7.675, 20 de janeiro de 2012](#), passa a vigorar na forma do [Anexo III a este Decreto](#). (Revogado pelo Decreto nº 8.189, de 2014)

Art. 4º O [Anexo I ao Decreto nº 7.675, de 2012](#), passa a vigorar com as seguintes alterações: (Revogado pelo Decreto nº 8.189, de 2014)

“Art. 2º

I

.....

b)

.....

[3.](#) Departamento de Órgãos Extintos; e

[4.](#) Diretoria de Tecnologia da Informação;

c)

.....

[e\)](#) Assessoria Especial para Modernização da Gestão;

H

.....” (NR)

“ [Art. 6º A.](#) Ao Departamento de Órgãos Extintos compete:

I — exercer as funções de planejamento, coordenação e supervisão relativas aos processos de extinção de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

II — acompanhar e orientar as atividades relacionadas com a preparação e a organização de acervo documental de órgãos e entidades da administração pública federal submetidos a processos de extinção, até sua entrega aos órgãos responsáveis pela guarda e manutenção;

III — incumbir-se, junto a órgãos e entidades da administração pública federal, da regularização de pendências decorrentes dos processos de extinção em que haja atuado na forma do inciso I do **caput** ;

IV — promover análise, aprovação e demais providências relativas às prestações de contas dos convênios e instrumentos similares celebrados:

a) pelos extintos Ministérios do Bem-Estar Social e da Integração Regional;

b) pela extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência;

c) pelo extinto Ministério do Bem-Estar Social, relativos a projetos habitacionais integrados, financiados com recursos do Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular — FEHAP repassados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

d) pela extinta Secretaria Especial de Políticas Regionais, nos exercícios de 1995 a 1999;

V — executar as atividades relacionadas com cadastro, concessão de benefícios e pagamento de pessoal de órgãos e entidades extintos da administração direta, autárquica e fundacional;

VI — executar as atividades relacionadas com cadastro e concessão de complementação de aposentadorias e pensões dos ferroviários de que tratam as Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991, e nº 10.478, de 28 de junho de 2002;

VII — cuidar do pagamento da parcela sob encargo da União relativa a proventos de inatividade e demais direitos referidos no inciso II do **caput** do art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; e

VIII — fornecer ao Instituto Nacional do Seguro Social — INSS informações sobre os valores das remunerações constantes do plano de cargos e salários da extinta Rede

Ferroviária Federal S.A. — RFFSA, para efeito de cálculo da complementação de aposentadorias e pensões à conta da União, de conformidade com o disposto nas Leis nº 8.186, de 1991, e nº 10.478, de 2002.” (NR)

“Art. 6º B. À Diretoria de Tecnologia da Informação compete:

I — planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à tecnologia da informação no Ministério, efetuadas diretamente ou por meio da contratação de serviços de terceiros;

II — participar da elaboração do Planejamento Estratégico e suas revisões, em conjunto com as áreas de tecnologia da informação das demais unidades do Ministério;

III — planejar, coordenar e controlar a execução de serviços de terceiros relacionados com a utilização de recursos de tecnologia da informação no Ministério;

IV — planejar o desenvolvimento de tecnologia de captação e disseminação de informações, para aperfeiçoamento dos sistemas de informações do Ministério;

V — apoiar o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério;

VI — participar da elaboração e acompanhamento do orçamento quanto a rubricas relativas a atividades de tecnologia da informação;

VII — prestar apoio técnico aos demais órgãos do Ministério na implantação de sistemas de informação, inclusive propondo normas de utilização dos recursos computacionais;

VIII — planejar, desenvolver, implantar e manter os sistemas de informação necessários ao funcionamento do Ministério, com recursos internos ou terceirizados;

IX — estabelecer padrões, instrumentos e metodologias próprias para o desenvolvimento das atividades do Departamento;

X — propor à área de gestão de pessoas o plano anual de treinamento, desenvolvimento e educação dos funcionários de tecnologia da informação do Ministério e acompanhar sua execução;

XI — estabelecer normas de segurança da informação e dos recursos computacionais no Ministério, observada a legislação;

XII — planejar, coordenar e controlar redes locais e de longa distância;

XIII — propor a escolha e implementação de metodologias, sistemas, plataformas e bases tecnológicas a serem adotadas pelo Ministério;

XIV — planejar, implementar e manter, com recursos próprios ou de terceiros, a plataforma computacional do Ministério; e

XV — demonstrar os resultados financeiros relativos aos investimentos com ampliação da capacidade operacional de tecnologia da informação.” (NR)

“Art. 10 A. À Assessoria Especial para Modernização da Gestão compete assessorar o Ministro de Estado na coordenação, gerenciamento e apoio técnico a projetos especiais de modernização da gestão pública relacionados a temas e áreas estratégicas de governo.” (NR)

“Art. 23.

§ 1º As competências da Secretaria de Gestão Pública abrangem ainda os atos, inclusive os de natureza disciplinar, relativos aos servidores ativos, inativos e pensionistas oriundos dos ex-territórios do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia e do antigo Distrito Federal, inclusive os da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios, ressalvado o disposto no § 1º do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e no art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º É permitida a delegação da competência de que trata o § 1º, inclusive para órgãos e unidades de outros Ministérios, exceto quanto à competência normativa.” (NR)

~~“[Art. 53.](#) Aos Secretários, ao Chefe da Assessoria Econômica e ao Chefe da Assessoria Especial para Modernização da Gestão incumbe planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram suas áreas, e exercer atribuições que lhes forem cometidas em regimento interno ou por delegação, admitida a subdelegação a autoridade diretamente subordinada.” (NR)~~

Art. 5º Os apostilamentos decorrentes de alterações promovidas por este Decreto deverão ocorrer no prazo de vinte dias, contado da data de sua entrada em vigor.

Art. 6º O ocupante de cargo que deixa de existir por força deste Decreto considera-se automaticamente exonerado ou dispensado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor no dia 14 de setembro de 2012.

Art. 8º Ficam revogados: [Vigência](#)

I - o [Decreto nº 3.528, de 30 de junho de 2000](#) ;

II - o [Decreto nº 3.708, de 27 de dezembro de 2000](#) ;

III - os [incisos II e III do caput do art. 1º do Decreto nº 5.354, de 24 de janeiro de 2005](#) ;

IV - as [alíneas “a” e “d” do inciso I do caput do art. 1º do Decreto nº 6.521, de 30 de julho de 2008](#) ;

V - o [item 5 da alínea “e” do inciso II do caput do art. 2º e os arts. 7º, 8º e 36 do Anexo I ao Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012](#) ; e

VI - o [art. 1º do Decreto nº 7.771, de 29 de junho de 2012](#), na parte que altera as alíneas “a” e “d” do inciso I do **caput** do art. 1º do Decreto nº 6.521, de 30 de julho de 2008.

Brasília, 12 de setembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.9.2012

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGE/MP P/ O IBGE		DA SEGE/MP P/ O MP		DO
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL	C

DAS 101.6	5,28	-	-	1	5,28	
DAS 101.4	3,23	-	-	3	9,69	
DAS 101.3	1,91	-	-	3	5,73	
DAS 101.2	1,27	-	-	1	1,27	
DAS 101.1	1,00	-	-	1	1,00	
DAS 102.4	3,23	1	3,23	-	-	
DAS 102.1	1,00	-	-	2	2,00	
TOTAL		1	3,23	11	24,97	

ANEXO II

[\(Anexo II ao Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003\)](#)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

UNIDADE	CARGO FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
	1	Presidente
	1	Assessor
	1	Assessor Técnico
	2	Assistente

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.

CÓDIGO	DAS - UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITU	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	
DAS 101.6	5,28	1	5,28	1	
DAS 101.5	4,25	5	21,25	5	
DAS 101.4	3,23	7	22,61	7	
DAS 101.3	1,91	43	82,13	43	
DAS 101.2	1,27	93	118,11	93	
DAS 101.1	1,00	248	248,00	248	
DAS 102.4	3,23	5	16,15	6	
DAS 102.3	1,91	1	1,91	1	
DAS 102.2	1,27	13	16,51	13	
DAS 102.1	1,00	6	6,00	6	
SUBTOTAL 1		422	537,95	423	

FG-1	0,20	241	48,20	241	
FG-2	0,15	526	78,90	526	
FG-3	0,12	714	85,68	714	
SUBTOTAL 2		1.481	212,78	1.481	
TOTAL (1+2)		1.903	750,73	1.904	

ANEXO III ([Revogado pelo Decreto nº 8.189, de 2014](#))
([Anexo II ao Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012](#))

a) ~~QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.~~

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
	5	Assessor Especial
	1	Assessor Especial de Controle Interno
	4	Assessor
GABINETE	1	Chefe de Gabinete
	3	Assessor Técnico
	8	Assistente
	9	Assistente Técnico
Assessoria Técnica e Administrativa	1	Chefe de Assessoria
	1	Gerente de Projeto
	1	Assessor Técnico
	2	Assistente Técnico
Coordenação	3	Coordenador
Divisão	2	Chefe
Serviço	3	Chefe
	1	
Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe de Assessoria
	1	Gerente de Projeto
	3	Assistente
	4	Assistente Técnico
Coordenação	2	Coordenador
Divisão	3	Chefe
Assessoria Parlamentar	1	Chefe de Assessoria
	1	Assessor
	1	Assistente
	1	Assistente Técnico
Coordenação	3	Coordenador
Divisão	2	Chefe
Serviço	2	Chefe

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
	1	
	2	
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo
	1	Secretário-Executivo Adjunto
	3	Diretor de Programa
	7	Assessor
Gabinete	1	Chefe
	2	Assessor Técnico
	1	Assistente
Divisão	1	Chefe
	3	Assistente Técnico
Assessoria Técnica e Administrativa	1	Chefe de Assessoria
	1	Assessor Técnico
	2	Assistente Técnico
Coordenação	2	Coordenador
Divisão	3	Chefe
Serviço	2	Chefe
Corregedoria	1	Chefe
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1	Subsecretário
	1	Subsecretário Adjunto
	1	Assessor Técnico
	1	Assistente
Coordenação	2	Coordenador
	3	Assistente
	1	Assistente Técnico
Divisão	1	Chefe
Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial	1	Coordenador-Geral
	1	Assistente
	1	Assistente Técnico
Coordenação	5	Coordenador
Divisão	7	Chefe
Serviço	10	Chefe
	10	
Coordenação-Geral de Aquisições	1	Coordenador-Geral
	2	Assistente
	2	Assistente Técnico
Coordenação	2	Coordenador
Divisão	3	Chefe
Serviço	2	Chefe

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
	2	
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	1	Coordenador Geral
Coordenação	4	Coordenador
Divisão	7	Chefe
Serviço	5	Chefe
	12	
Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	1	Coordenador Geral
	1	Assistente
Coordenação	3	Coordenador
Divisão	6	Chefe
Serviço	1	Chefe
	1	
Coordenação Geral de Gestão de Contratos	1	Coordenador Geral
Coordenação	2	Coordenador
Divisão	1	Chefe
Serviço	2	Chefe
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira	1	Coordenador Geral
	3	Assistente Técnico
Coordenação	2	Coordenador
Divisão	7	Chefe
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS	1	Diretor
	1	Assistente
	1	Assistente Técnico
Coordenação	1	Coordenador
	1	
Coordenação Geral de Orçamentos	1	Coordenador Geral
	2	Assessor Técnico
	4	Assistente
Coordenação	1	Coordenador
Coordenação Geral de Política Salarial e Benefícios	1	Coordenador Geral
	2	Assistente
	1	Assistente Técnico
Coordenação	1	Coordenador
Coordenação Geral de Previdência Complementar	1	Coordenador Geral
	1	Assistente
Coordenação	1	Coordenador
Coordenação Geral de Projetos Especiais	1	Coordenador Geral
	1	Assessor Técnico

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
	1	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Gestão Corporativa das Estatais	1	Coordenador Geral
	1	Assessor Técnico
	3	Assistente
Coordenação	1	Coordenador
Coordenação Geral de Avaliação de Empresas	1	Coordenador Geral
Coordenação	1	Coordenador
Coordenação Geral de Gestão de Informação das Empresas Estatais	1	Coordenador Geral
	1	Assessor Técnico
	3	Assistente
Coordenação	1	Coordenador
Divisão	1	Chefe
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS	1	Diretor
Coordenação	1	Coordenador
Divisão	1	Chefe
	3	Assistente Técnico
	7	
Coordenação Geral de Gestão da Complementação	1	Coordenador Geral
Coordenação	1	Coordenador
Serviço	4	Chefe
Coordenação Geral de Gestão de Estatutários	1	Coordenador Geral
Divisão	4	Chefe
Serviço	3	Chefe
Coordenação Geral de Órgãos Extintos no Rio de Janeiro	1	Coordenador Geral
Divisão	2	Chefe
Coordenação Geral de Planejamento e Administração	1	Coordenador Geral
Divisão	2	Chefe
Serviço	2	Chefe
Coordenação Geral de Acervos e Convênios	1	Coordenador Geral
Coordenação	2	Coordenador
Divisão	3	Chefe
Serviço	7	Chefe
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Diretor
Coordenação Geral de Governança de Tecnologia da Informação Setorial	1	Coordenador Geral
Coordenação Geral de Sistemas	1	Coordenador Geral
Coordenação Geral de Serviços de TI	1	Coordenador Geral
	1	Assistente Técnico
Coordenação	2	Coordenador
	2	Assistente

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
Divisão	2	Chefe
Serviço	2	Chefe
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico
	1	Consultor Jurídico-Adjunto
	2	Assessor
	2	Assistente
Coordenação	2	Coordenador
	2	Assistente
	4	Assistente Técnico
Gabinete	1	Chefe
	1	Assistente
	2	Assistente Técnico
Coordenação Geral Jurídica de Atos Normativos	1	Coordenador-Geral
Coordenação	1	Coordenador
	1	Assistente
Divisão	1	Chefe
Coordenação Geral Jurídica de Assuntos Orçamentários, Econômicos e Internacionais	1	Coordenador-Geral
Divisão	1	Chefe
Coordenação Geral Jurídica de Recursos Humanos	1	Coordenador-Geral
	1	Assistente
Divisão	1	Chefe
Coordenação Geral Jurídica de Patrimônio Imobiliário da União	1	Coordenador-Geral
Divisão	1	Chefe
Coordenação Geral Jurídica de Contencioso Judicial e Administrativo	1	Coordenador-Geral
Coordenação	1	Coordenador
	1	Assistente
Coordenação Geral Jurídica de Licitação, Contratos e Convênios	1	Coordenador-Geral
	2	Assistente
Coordenação	1	Coordenador
ASSESSORIA ECONÔMICA	1	Chefe da Assessoria Econômica
	1	Chefe da Assessoria Econômica-Adjunto
	1	Diretor de Programa
	4	Gerente de Projeto
	6	Assessor
	1	Assessor Técnico
	4	Assistente Técnico

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	1	Chefe de Assessoria
	1	Diretor de Programa
	5	Gerente de Projeto
	1	Assessor
	1	Assessor Técnico
	1	Assistente Técnico
Coordenação	1	Coordenador
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	1	Secretário
	2	Assessor
Gabinete	1	Chefe
Divisão	1	Chefe
Serviço	1	Chefe
	1	Assistente
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	1	Diretor
Coordenação Geral de Gestão Estratégica	1	Coordenador Geral
Coordenação	2	Coordenador
	1	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Gestão do Conhecimento	1	Coordenador Geral
Coordenação	2	Coordenador
	1	Assistente Técnico
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CICLO DO PLANEJAMENTO	1	Diretor
Coordenação Geral de Gestão de Sistemas de Planejamento	1	Coordenador Geral
Coordenação	2	Coordenador
Coordenação Geral de Qualidade do Plano	1	Coordenador Geral
Coordenação	4	Coordenador
	1	Assistente
	1	Assistente Técnico
DEPARTAMENTO DE TEMAS SOCIAIS	1	Diretor
	3	Gerente de Projeto
Coordenação	5	Coordenador
	1	Assistente Técnico
DEPARTAMENTO DE TEMAS ECONÔMICOS E ESPECIAIS	1	Diretor
	2	Gerente de Projeto
Coordenação	4	Coordenador
	1	Assistente
	2	Assistente Técnico
DEPARTAMENTO DE TEMAS DE	1	Diretor

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
INFRAESTRUTURA		
	2	Gerente de Projeto
Coordenação	4	Coordenador
	1	Assistente
	1	Assistente Técnico
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL	1	Secretário
	3	Secretário-Adjunto
	2	Assessor
	4	Assessor Técnico
	1	Assistente
Gabinete	1	Chefe
Coordenação Geral de Consolidação	1	Coordenador-Geral
Coordenação	2	Coordenador
	1	Assistente
	1	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Acompanhamento e Avaliação de Programações Estratégicas	1	Coordenador-Geral
Coordenação	1	Coordenador
	1	Assistente
Coordenação Geral de Normas	1	Coordenador-Geral
Coordenação	2	Coordenador
	1	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Avaliação Macroeconômica	1	Coordenador-Geral
Coordenação	2	Coordenador
	1	Assistente
Coordenação Geral de Avaliação da Receita Pública	1	Coordenador-Geral
Coordenação	1	Coordenador
	1	Assistente
	4	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Despesas com Pessoal e Sentenças	1	Coordenador-Geral
Coordenação	1	Coordenador
	3	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Desenvolvimento Institucional	1	Coordenador-Geral
Coordenação	3	Coordenador
Divisão	4	Chefe
Serviço	2	Chefe
Coordenação Geral de Tecnologia e da Informação	1	Coordenador-Geral
Coordenação	3	Coordenador
	4	Assistente
	4	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Inovação e Assuntos	1	Coordenador-Geral

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
Orçamentários e Federativos		
Coordenação	2	Coordenador
	2	Assistente Técnico
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA	1	Diretor
	2	Gerente de Projeto
Coordenação	4	Coordenador
	3	Assistente
	1	Assistente Técnico
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	1	Diretor
	2	Gerente de Projeto
Coordenação	4	Coordenador
	3	Assistente
	1	Assistente Técnico
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA	1	Diretor
	2	Gerente de Projeto
Coordenação	4	Coordenador
	3	Assistente
	1	Assistente Técnico
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	1	Diretor
	2	Gerente de Projeto
Coordenação	4	Coordenador
	3	Assistente
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	1	Secretário
	1	Secretário-Adjunto
	1	Assessor
	2	Assessor Técnico
	1	Assistente
Coordenação	1	Coordenador
Gabinete	1	Chefe
Coordenação	1	Coordenador
Divisão	2	Chefe
	2	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Financiamentos Externos	1	Coordenador-Geral
Coordenação	3	Coordenador
	12	Assistente
Coordenação Geral de Relacionamentos com Organismos Internacionais	1	Coordenador-Geral
	1	Assessor Técnico
Coordenação	2	Coordenador
	4	Assistente

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
Coordenação Geral de Comércio Exterior e Assessoria Internacional	1	Coordenador Geral
	1	Assessor Técnico
	1	Assistente
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	1	Secretário
	2	Secretário-Adjunto
	4	Assessor
	1	Assessor Técnico
Gabinete	1	Chefe
	1	Assessor Técnico
	1	Assistente Técnico
Coordenação	3	Coordenador
Divisão	2	Chefe
Serviço	2	Chefe
	7	
Auditoria de Recursos Humanos	1	Chefe
	1	Assessor Técnico
	1	Assistente
Coordenação	3	Coordenador
Serviço	1	Chefe
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO	1	Diretor
	1	Assessor Técnico
	1	Assistente Técnico
	5	Gerente de Projeto
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DAS ESTRUTURAS E DA FORÇA DE TRABALHO	1	Diretor
	1	Assessor
	2	Assistente Técnico
	4	Gerente de Projeto
	4	Assistente
Coordenação Geral de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho	1	Coordenador Geral
Coordenação Geral de Políticas de Planos de Cargos, Carreiras e Estruturas Remuneratórias	1	Coordenador Geral
Coordenação	1	Coordenador
Serviço	1	Chefe
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL	1	Diretor
	1	Assistente
	1	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Gestão por Resultados	1	Coordenador Geral

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
Coordenação Geral de Políticas de Desenvolvimento de Pessoas	1	Coordenador Geral
Coordenação	1	Coordenador
Serviço	1	Chefe
Coordenação Geral de Avaliação de Desempenho	1	Coordenador Geral
Coordenação	1	Coordenador
DEPARTAMENTO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS DE PESSOAL	1	Diretor
	1	Assessor Técnico
Coordenação Geral de Elaboração, Orientação e Consolidação das Normas	1	Coordenador Geral
Divisão	5	Chefe
Coordenação Geral de Procedimentos Judiciais	1	Coordenador Geral
Divisão	3	Chefe
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR	1	Diretor
	1	Assessor Técnico
Coordenação Geral de Atenção à Saúde e à Segurança do Trabalho do Servidor	1	Coordenador Geral
Divisão	2	Chefe
Coordenação Geral de Previdência e Benefícios do Servidor	1	Coordenador Geral
Divisão	3	Chefe
Coordenação Geral da Rede SIASS	1	Coordenador Geral
	1	Assistente
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS SISTEMAS E INFORMAÇÕES DAS ESTRUTURAS E DA FORÇA DE TRABALHO	1	Diretor
	1	Assessor
	2	Gerente de Projeto
	1	Assessor Técnico
Coordenação Geral de Gestão do Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	1	Coordenador Geral
Coordenação	2	Coordenador
Coordenação Geral de Gestão da Informação	1	Coordenador Geral
	1	Assistente
Coordenação	2	Coordenador
Divisão	3	Chefe
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS	1	Diretor
	1	Assessor Técnico
Coordenação Geral de Manutenção de Cadastros	1	Coordenador Geral

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
Divisão	4	Chefe
Coordenação Geral de Gestão de Rotinas da Folha de Pagamento	1	Coordenador Geral
Coordenação	2	Coordenador
Divisão	2	Chefe
Serviço	3	Chefe
Coordenação Geral de Gestão das Carreiras Transversais	1	Coordenador Geral
	1	Assistente
Coordenação Geral de Atendimento e Controles	1	Coordenador Geral
Coordenação	2	Coordenador
Divisão	5	Chefe
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Secretário
	1	Secretário-Adjunto
	2	Assessor
	3	Assistente
Divisão	1	Chefe
	2	Assistente Técnico
Gabinete	1	Chefe
Coordenação	2	Coordenador
	5	
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS	1	Diretor
	1	Assessor Técnico
	8	Assistente
	3	Assistente Técnico
Coordenação	4	Coordenador
Serviço	2	Chefe
Coordenação Geral de Normas	1	Coordenador Geral
Coordenação Geral do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	1	Coordenador Geral
Coordenação Geral do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	1	Coordenador Geral
Coordenação Geral de Suporte aos Usuários	1	Coordenador Geral
Coordenação Geral de Gestão Estratégica e de Suprimentos	1	Coordenador Geral
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE REDE	1	Diretor
	1	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Segurança da Informação	1	Coordenador Geral
Coordenação Geral de Aplicações e Serviços de Rede	1	Coordenador Geral
Coordenação	1	Coordenador

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
Coordenação Geral de Infraestrutura de Rede	1	Coordenador Geral
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1	Diretor
	2	Assistente
	1	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação	1	Coordenador Geral
Coordenação Geral de Inovações Tecnológicas	1	Coordenador Geral
Coordenação Geral de Integração e Interoperabilidade	1	Coordenador Geral
DEPARTAMENTO DE GOVERNO ELETRÔNICO	1	Diretor
Coordenação Geral de Prestação de Serviços por Meios Eletrônicos	1	Coordenador Geral
	2	Assistente
DEPARTAMENTO DE SUPORTE À GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO	1	Diretor
Coordenação Geral de Informações Estratégicas	1	Coordenador Geral
Coordenação	1	Coordenador
Coordenação Geral do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria	1	Coordenador Geral
Divisão	2	Chefe
Serviço	1	Chefe
Coordenação Geral de Capacitação e Atendimento a Usuários	1	Coordenador Geral
Coordenação	1	Coordenador
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO	1	Secretário
	1	Secretário-Adjunto
	4	Assessor
	1	Assessor Técnico
	1	Assistente
	1	Assistente Técnico
	1	
Gabinete	1	Chefe
Coordenação	1	Coordenador
	1	Assistente Técnico
Divisão	2	Chefe
Serviço	1	Chefe
Ouvidoria do Servidor	1	Ouvidor Geral
Divisão	1	Chefe
Serviço	2	Chefe
Coordenação Geral de Negociação e Relações Sindicais	1	Coordenador Geral

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
	1	Assessor Técnico
Divisão	2	Chefe
Coordenação-Geral de Análise Técnica para a Negociação Coletiva	1	Coordenador-Geral
	1	Assessor Técnico
Divisão	2	Chefe
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	1	Secretário
	2	Secretário-Adjunto
	4	Assessor
Coordenação-Geral de Legislação Patrimonial	1	Coordenador-Geral
	4	Assistente
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica	1	Coordenador-Geral
Divisão	2	Chefe
	1	Assistente Técnico
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral
Coordenação	1	Coordenador
	1	Assistente
Divisão	2	Chefe
	2	Assistente Técnico
Coordenação-Geral da Amazônia Legal	1	Coordenador-Geral
	2	Assistente
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral
Coordenação	2	Coordenador
Divisão	2	Chefe
	1	Assistente Técnico
Coordenação-Geral de Administração	1	Coordenador-Geral
Coordenação	1	Coordenador
Divisão	3	Chefe
Serviço	1	Chefe
Gabinete	1	Chefe
	2	Assessor Técnico
	2	Assistente
	3	Assistente Técnico
	144	
	100	
	15	
DEPARTAMENTO DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS	1	Diretor
Coordenação-Geral de Regularização Patrimonial	1	Coordenador-Geral
Coordenação	1	Coordenador
	1	Assistente Técnico

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
Coordenação Geral de Incorporação	1	Coordenador Geral
	2	Assistente Técnico
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECEITAS PATRIMONIAIS	1	Diretor
	1	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Arrecadação	1	Coordenador Geral
	1	Assistente
Divisão	1	Chefe
	1	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Cobrança	1	Coordenador Geral
Divisão	1	Chefe
	2	Assistente Técnico
DEPARTAMENTO DE CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1	Diretor
Coordenação Geral de Controle de Utilização do Patrimônio	1	Coordenador Geral
Divisão	1	Chefe
	2	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Identificação do Patrimônio	1	Coordenador Geral
Divisão	1	Chefe
	1	Assistente Técnico
DEPARTAMENTO DE DESTINAÇÃO PATRIMONIAL	1	Diretor
Coordenação Geral de Administração de Bens de Uso da APF	1	Coordenador Geral
Divisão	1	Chefe
	3	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Habitação e Regularização Fundiária	1	Coordenador Geral
	1	Assessor Técnico
Divisão	1	Chefe
	1	Assistente
	3	Assistente Técnico
Coordenação Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local	1	Coordenador Geral
Divisão	3	Chefe
	2	Assistente Técnico
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	27	Superintendente
Coordenação	61	Coordenador
Divisão	75	Chefe
Serviço	75	Chefe
SECRETARIA DO PROGRAMA DE	1	Secretário

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO
ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO		
	3	Assessor
	1	Assessor Técnico
	3	Assistente
Gabinete	1	Chefe
Escritório Especial em Altamira-PA	1	Chefe
	1	Assessor Técnico
	1	Assistente
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA E DE ENERGIA	1	Diretor
	3	Diretor de Programa
	1	Assessor
Coordenação Geral de Petróleo e Gás	1	Coordenador Geral
Coordenação Geral de Recursos Hídricos	1	Coordenador Geral
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA SOCIAL E URBANA	1	Diretor
	1	Diretor de Programa
	1	Assistente
Coordenação Geral de Habitação	1	Coordenador Geral
Coordenação Geral de Saneamento	1	Coordenador Geral
Coordenação Geral de Saúde e Justiça	1	Coordenador Geral
Coordenação Geral de Educação e Cultura	1	Coordenador Geral
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES	1	Diretor
	1	Assessor
	1	Assessor Técnico
	1	Assistente
Coordenação Geral de Sistemas	1	Coordenador Geral
	1	Assessor Técnico
Coordenação Geral de Conteúdo	1	Coordenador Geral
	1	Assessor Técnico

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO ANTERIOR	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
NE	5,40	1	5,40	1	5,40
101.6	5,28	10	52,80	11	58,08
101.5	4,25	55	233,75	55	233,75
101.4	3,23	178	574,94	181	584,53

101.3	1,91	203	387,73	206
101.2	1,27	200	254,00	201
101.1	1,00	137	137,00	138
102.5	4,25	6	25,50	6
102.4	3,23	48	155,04	47
102.3	1,91	43	82,13	43
102.2	1,27	132	167,64	132
102.1	1,00	110	110,00	112
SUBTOTAL 1		1.123	2.185,93	1.133
FG-1	0,20	192	38,40	192
FG-2	0,15	102	15,30	102
FG-3	0,12	15	1,80	15
SUBTOTAL 2		309	55,50	309
TOTAL		1.432	2.241,43	1.442

*